



PORTARIA Nº. 822/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0609 Página: 44 Ano: III
Data: 23/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: B27EC41E

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal